

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA.

Pelo presente instrumento o Município de Manaus, através da Câmara Municipal de Manaus, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o Vereador **DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580; e a Empresa **PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial sob o n.º 13200442016, sediada nesta cidade na Av. Djalma Batista, N.º 535, Bairro: São Geraldo, CEP: 69053-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 07.153.962/0002-00, neste ato representada pelo Senhor **ERALDO DE SOUZA TELES**, brasileiro, casado, empresário portador do RG n.º 225.539-SSP/AM e CPF n.º 040.919.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rio Madeira, n. 535 - Conjunto Vieiralves, Bairro: Nossa Senhora das Graças - CEP: 69053-030, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.000550, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, assinam o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO n. 006/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pleas Clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original, por 12 (doze) meses, no período compreendido de **24/03/2021 a 23/03/2022**, para dar continuidade ao objeto contratado, em obediência ao disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento tem como objeto **o reequilíbrio econômico-financeiro** quanto a atualização dos valores unitários da Gasolina para R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) e Diesel para R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2018

nove centavos), com isso o Valor global estimado deste aditivo será de R\$ 295.284,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2180, fonte: 100, natureza da despesa: 33903001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Nota de Empenho 2021NE00203, no valor estimado de R\$ 132.619,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais) correspondente ao período de 24/03/2021 a 31/12/2021, ficando o saldo do valor estimado do contrato para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 24 de março de 2021.

CONTRATANTE



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA



ERALDO DE SOUZA TELES
Podium Comercio de
Pneus Auto Center Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 590629612-04

2. 
CPF: 032204702-97